



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 823/99

DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

5- Educação

5010- Creches

08411852.07- Manutenção da Unidade Creches

3111- Pessoal Civil R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais)

5031- Ensino Fundamental

08421882-09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3120- Material de Consumo R\$- 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

5- Educação

5031- Ensino Fundamental

08421882-09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3113- Obrigações Patronais R\$- 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)

5032- Fundo Municipal do Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Oeste 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

09421881-09- Manutenção da Unidade do Fundo Municipal do Ensino Fundamental
3111- Pessoal Civil R\$- 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Artigo 30)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 23 de Junho de 1.999.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDA VALENZUELA
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO